



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 31 de outubro de 2018.

Mensagem nº 46/2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

  
Aurélio Henrique Rocha Rodrigues  
Chefe de Serv. Contábil  
Recebido: 01/11/2018

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

**46/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$57.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**47/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Estes Projetos visam criar e suplementar dotações e fonte de recursos não existente no orçamento da Secretaria Municipal do Trab. Assist. S. Criança e Adolescente e Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme projetos anexos.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vítor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 46 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000,00  
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
17 SANEAMENTO  
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0611 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0611.6.003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.  
17.512.0611.6.003 3190.11.00 20 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

TOTAL

**57.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA  
04 ADMINISTRACAO  
04.122 ADMINISTRACAO GERAL  
04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
04.122.0052.4.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES,  
MANUT. CONTRATAÇÃO DE TECNICO DO TRABALHO E MEDICO DO TRABALHO.  
04.122.0052.4.002 3390.39.00 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

TOTAL

**57.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 31 de outubro de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 47 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
08.365.0401 EDUCAÇÃO INFANTIL  
08.365.0401.4.253 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES. (CRECHES)  
08.365.0401.4.253 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**TOTAL 50.000,00**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS  
26 TRANSPORTE  
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
26.782.0710 ESTRADAS VICINAIS  
26.782.0710.4.123 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.  
26.782.0710.4.123 3390.30.00 269 MATERIAL DE CONSUMO  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**TOTAL 50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 31 de outubro de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**